

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 570 /2022

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR MARCO ANTÔNIO DIAS MACHADO.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais disposições legais.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Guaraqueçaba, por três dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. MARCO ANTÔNIO DIAS MACHADO, muito conhecido e querido na região, o qual é filho da Sra. VANILDA DIAS, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2021.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 09 de junho de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:D3C21D89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>